



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026 - DL, de 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Altas Habilidades ou Superdotação, integrada pelos Senhores Deputados Fernando Krelling, Ana Campagnolo, Camilo Martins, Carlos Humberto, Emerson Stein, Fabiano da Luz, Jair Miotto, Ivan Naatz, Lucas Neves, Lunelli, Marcius Machado, Marquito, Napoleão Bernardes, Pepê Collaço, Oscar Gutz, Soratto e Volnei Weber, com o objetivo de promover a implementação de políticas públicas e potencializar o desenvolvimento de suas habilidades.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de julho de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

